CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Trabalhando junto com o povo

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DATA 08 / 08 / 75

PROJETO DE LEI Nº 711/75

DIGITALIZADO
EM: 29/03/01
Roberta Stock Régo
FUNCIONÁRIO

ASSUNTO: Denomina Avenida Marechal Juarez Távora a artéria que indica

VEREADOR Ademar Arruda

LEI Nº 4690 DE 11/05/76

DIOM Nº 5906 DE 12/05/76

ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Lei: 046901976
Projeto: 00711975
Autor: ADEMAR ARRUDA
Assunto: AV MAL JUAREZ TAVORA

ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº 4690 DE 11 DE maio DE 1976.

Denomina AVENIDA MARECHAL JUAREZ TÁVORA a artéria que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada MARECHAL JUAREZ TÁVORA a artéria recentemente aberta, que se inicia na Avenida Perimetral do Mucuripe, à altura da Casa de José de Alencar, até alcançar a Avenida Beberibe, em Lagoa Redonda.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, 11 de maio de 1976.

Dr. Evandro Ayres de Moura
PREFEITO MUNICIPAL

Disponível de Impressão | Informática
Em 22/11/76
PRESIDENTE

Aprovado em 1a. discussão
Em 22/11/76
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Projeto de Lei nº 41 /75

Ao Vereador Ademar Arruda
Para proferir parecer
Em 22/11/76
Presidente

À Comissão de Urbanismo.
Em 22/11/76

Denomina AVENIDA MARECHAL JUAREZ TÁVORA a artéria que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada MARECHAL JUAREZ TÁVORA a artéria recentemente aberta, que se inicia na Avenida Perimetral de Messejana, à altura da Casa de José de Alencar, até alcançar a Avenida Recréio, em Lagoa Redonda.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 7 de Agosto de 1.975.

Vereador Ademar Arruda

- JUSTIFICATIVA -

A presente propositura tem por objetivo prestar uma justa homenagem a um dos mais ilustres filhos do Ceará, no caso, o eminente Marechal Juarez Távora, que durante mais de meio século teve presença marcante na vida militar, administrativa, política e cultural do país. Filho de Joaquim Antonio e Clara Fernandes Távora, nasceu Juarez Távora em Jaguaribe-Ceará no dia 14 de Janeiro de 1898.

Revolucionário na década dos 20, quando integrou o movimento "tenentista", vitorioso na Revolução de 1930, integrado no movimento de redemocratização, candidato à Presidência da República, em todos os momentos demonstrou o seu profundo idealismo, batendo-se por um Brasil democrático, forte e independente.

A presença do Marechal Juarez Távora na cultura brasileira está assinalada pelas suas obras literárias. Patriota consciente, dedicou boa parte de sua vida ao estudo dos problemas nacionais, procurando conhecer profundamente a realidade para poder

Visa, portanto, a presente propositura prestar, como foi dito, uma justa homenagem ao ilustre Marechal desaparecido, pelos relevantes serviços prestados à Pátria, como militar e civil. Uma homenagem a um cidadão que era uma das expressões de excepcionais virtudes, quer cívicas e morais, que ora pranteamos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 07 de Agosto de 1.975.

Vereador Ademar Arruda

ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE URBANISMO

PARECER Nº 16/76

AO PROJETO DE LEI Nº 71/76

De autoria do Vereador Ademar Arruda o anexo projeto de lei que visa denominar Avenida Marechal Juarez Távora uma artéria de Fortaleza.

A presente propositura tem por objetivo prestar uma justa homenagem a um dos mais ilustres filhos do Ceará, no caso o eminente Mal. Juarez Távora, que durante mais de meio século teve / presença marcante na vida militar, administrativa, política e cultural do País.

Revolucionário da decada de 20, integrado no movimento de redemocratização, candidato à Presidência da Republica, em todos os momentos, demonstrando o seu profundo idealismo, batendo-se / por um Brasil democrático, forte e independente.

Sua presença na cultura brasileira está assinalada / pelas suas obras literárias. Patrióta convicto dedicou parte de sua vida ao estudo dos problemas nacionais, procurando conhecer profundamente a realidade para poder ajudar e transforma-la.

Em vista do exposto, somos pela aprovação inconteste da presente propositura.

É o nosso Parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 22 de 4 de 1.976.

Presidente

Relator

ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 711/75.

APROVADO Em 27 de abril de 1976 PRESIDENTE

Denomina AVENIDA MARECHAL JUAREZ TÁVORA a artéria que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada MARECHAL JUAREZ TÁVORA a artéria recentemente aberta, que se inicia na Avenida Perimetral de Messejana, à altura da Casa de José de Alencar, até alcançar a Avenida Recreio, em Lagoa Redonda.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 27 de ~~agosto~~ abril de 1.975.

Presidente

OF. Nº 444

Fortaleza, 2 de julho de 1976

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 52 da Lei nº 9.457, de 04 de junho de 1971, combinado com o seu artigo 63, nº II, tenho a satisfação de encaminhar a V. Exª. o presente autógrafo de lei aprovado por esta Câmara que " Modifica a denominação das / ruas Rio de Janeiro, Niteroi, Belo Horizonte e Estado de São Paulo".

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Exª, nossos protestos de estima e consideração.

Antônio Gerôncio Bezerra
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Dr. Evandro Ayres de Moura
DD. Prefeito Municipal de Fortaleza
NESTA